

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 0001380/2007**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 371.900,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Superávit Financeiro</b>				
0000046	005002.1339200072.019 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	1.000,00
0000124	007001.2060600172.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	1.000,00
0000129	008001.1545100213.016 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E/OU CALÇAMENTO DE RUAS, REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	311.400,00
0000160	009001.2781300282.045 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00500	2.500,00
0000161	009001.2781300282.045 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00500	56.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>371.900,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro verificado no Balanço do exercício de 2007.

Superávit Financeiro: R\$ 371.900,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 01 agosto de 2007.

  
BRAZ DELPUJO  
Prefeito Municipal